PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9383/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 4.695.398,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e oito reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1°, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 10 de setembro de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Juliana Carneiro - Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9383/2004

7 1110	no ao bee	0000/2001		
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
1400.278110013.1009	3350.41	100	130.728,00	
2000.121220001.2083	3390.39	100	152.500,00	
2100.041220001.2107	3390.39	100	662.000,00	
2400.281230000.2122	3290.21	100	1.887.540,00	
2400.281230000.2122	3290.22	100	48.590,00	
2400.281230000.2122	4690.71	100	1.814.040,00	
9999.99999999.9001	9999.99	100		4.695.398,00
		TOTAL	4.695.398,00	4.695.398,00

Portarias

Declara, em aditamento à Portaria nº 1797/2001, publicada em 17.8.2001, que aposentou Franklin Corrêa da Silva, Vigia, nível 03, matrícula 214687-6,do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal também refere-se ao artigo 96, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o inciso III, alínea "d" do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998. Ref. proc. 20/1428/2001 (Portaria nº 1509/2004).

Declara, em aditamento à Portaria nº 1517/2001, publicada em 27.4.2001, que aposentou Melchiades Alfradique, Pintor de Viaturas, nível 04, matrícula 214298-2, do Quadro Permanente, que sua fundamentação legal também refere-se ao artigo 96, inciso II da Lei nº 531/85, c/c o inciso III, alínea "d" do artigo 40 da Constituição Federal e o artigo 3º. § 2º da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998.Ref. proc. 20/650/2001 (Portaria nº 1510/2004).

Exonera, a pedido, Adilar Lage Campos do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Gerais, DG, da Secretaria Municipal de Administração (Port. nº 1511/2004).

Exonera, a pedido, Marcos Paulo Souza Campos do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Executiva do Prefeito (Port. nº 1512/2004).

Nomeia Fernando Bittencourt do Valle para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Executiva do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Paulo Roberto Ferreira Pinheiro (Port. nº 1513/2004).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2004, Ricardo de Menezes da Silva do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas (Port. nº 1514/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2004, Rafaelle de Barros Agualuza para o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Regional das Praias Oceânicas, em vaga decorrente da exoneração de Ricardo de Menezes da Silva (Port. nº 1515/2004).

Considera exonerado, a contar de 17/07/2004, Marcos Vinicius de Nazareth do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1516/2004).

Considera nomeada, a contar de 01/09/2004, Julia Machado Santos para o cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius de Nazareth (Port. nº 1517/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Isenção de Imposto de Renda – Deferido 20/1120/2004 – Mario Roale Antunes

Fixação de Proventos

Fixados, os proventos do servidor Melchiades Alfradique aposentado no cargo de Pintor de Viaturas, nível 04, do Quadro Permanente, matrícula 214298-2, ficando conseqüentemente cancelada a apostila publicada em 03.5.2001, tendo em vista a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo TCE nº 270.860-0/01.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despachos do Secretário

30/61492/03 – Touche Bar e Restaurante Ltda – n° 64842; 30/62046/03 – Quarup Viagens e Turismo Ltda – n° 64737; $30/60384/04,\,30/60385/04,\,30/60386/04,\,30/60387/04$ – Arcon Consultoria em Informática Ltda – $n^{\circ}s$ 65783, 65784, 63785, 63786 respectivamente – Foi homologado a decisão da Junta de Recursos Fiscais, de cancelar o Auto de Infração.

Subsecretaria Tributária Despacho do Assessor

30/64320/04 – Condomínio do Edifício Saint Martin – Foi dado provimento ao recurso, cancelando o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

30/17056/04 — Bike Ingá Bicicletas Ltda-ME nº 68023 — Recusou-se o recebimento do Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Ato do Secretário

Portaria

Designa Leandro Flórido de Senna, Fiscal de Obras, mat. 235204-5, Tupiassi Teixeira Vital, Fiscal de Posturas, mat. 225988-4 e Macir Roberto Lemos Gomes, Topógrafo, mat. EMUSA 001753, sob a presidência do primeiro, para proceder, no prazo de 10 (dez) dias, vistoria administrativa, referente ao proc. 250/418/2004 (Portaria nº 018/2004).

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações: Empresa Viação Pendotiba – Estrada do Sapê, It.A 07, Largo da Batalha - Int. 9035/04; Alexandre Magno Arq. Ltda - Rua Hum (01) Lt.06, qd.02, Lot. Quinta dos Arcos – Pendotiba – Int. 9036/04; Fernando José Rodrigues – Rua D nº 211, lt.73, qd.73 Lot. Bairro Santo Antonio – Itaipu – Int. 9037/04; Ney Lucio Pinto Ferreira – Estrada Engenheiro Pacheco de Carvalho nº 750/04 – Cond. Paineiras, Pendotiba – Int. 9038/04; Fernando Linhares de Assis – Rua Guilherme Briggs n° 49 – São Domingos – Int. 9039/04; Zenildo da Silva Fernandes – Rua Projetada It.17 n° 67, Lot. Jardim Mirale – Pendotiba – Int. 9040/04; José Eduardo de F. Costa – Rua Aldemar Paiva, It.04, qd.03 - Pendotiba - Int. 9041/04; SORLAN Construções Ltda - Rua São Fábio, It.07 A, qd.09 -Lot. Correlandia - Itaipu - Int. 9042/04; Sergio de Almeida Alves - Rua Uruguay nº 230 casa 31 - Cond. Ubá Curumin -Int. 9043/04; Soraia Reis de Miranda - Rua Dr. Romeu M. da Silva, 72 - Int. 33902/04; Salvatore Sarpa - Rua Roberto Peixoto, 234 - Int. 33904/04; Jayme A. A. Martins - Rua 02 nº 417 - Int. 33905/04; Audelino Gomes - Rua Visconde de Sepetiba nº 204 loja - Int. 8800/04; Roberto Dutra P. de Azevedo - Rua Álvares de Azevedo, 255 Loja 103 - Int. 33612/04; Maria Amélia Campos - Rua 16, It.23 - Int. 22599/04; Lilia Martins Cabrita – Alameda São Boaventura nº 466 - Int. 34002/04; Sebastião Antonio Peixoto - Rua 07 qd.E, lt.92 - Int. 34001/04; Roberta Dutra Praça de Azevedo -Rua Álvares de Azevedo nº 255 loja 103 - Al. 22552/04; José Rodrigues de Sá - Estrada Francisco da Cruz Nunes 9000 s/106 - Inscrição 154751-2 - Al. 22056.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Renato Ribeiro da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlinica de Especialidades - Centro Previdenciário de Niterói da Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função Chefe da Equipe I de Emergência, a partir de 01/09/2004. (Port. 511/04).

Dispensar, a pedido, Mara Lúcia Rodrigues, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlinica de Especialidades - Centro Previdenciário de Niterói da Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função Chefe da Seção de Serviços Gerais, a partir de 01/09/2004. (Port. 513/04).

Extrato nº 192/2004; Instrumento:Termo Aditivo nº 14/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Santa Cruz Scan S/C Ltda; Objeto: Dar continuidade a execução de serviços de Saúde na Especialidade de Ressonância Magnética ;Prazo: 180 (cento e oitenta) dias; Fundamento: Lei nº8.666/93; Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2123, Código de Despesa nº 3.3.90.39; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2244/2004, datada de 23/07/2004; Assinatura:23 de julho de 2004.

Extrato nº 212/2004; Instrumento:Contrato nº 172/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa C.A .L.T . Cereais Ltda; Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios , para o Hospital Orêncio de Freitas; Valor Total Estimado: R\$ 24.834,02 (vinte e quatro mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dois centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de

Despesa nº 3390-30 ; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2526/2004; datada de 10/08/2004; Assinatura:10 de agosto de 2004.

AVISO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Tomada de Preço......... 42/2004

Objeto:..... Aquisição Insumos Imunologicos de

Bancada

 Tipo:
 Menor Preço

 Data
 30/09/2004

 Hora:
 09:00 Hs

Tomada de Preço...... 43/2004

Objeto:..... Aquisição de Insumos para Bioquímica

 Tipo:
 Menor Preço

 Data
 30/09/2004

 Hora:
 09:30 Hs

Condições de Participação: Estar Inscrito no Cadastro da Fundação Municipal de Saúde de Niterói ou em qualquer outro órgão da Administração Pública (União, Estados ou Municípios) e preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao do recebimento das propostas; Local: Auditório – Avenida Amaral Peixoto 171/4º Andar; Centro - Niterói – RJ; Informações/Edital: R.Visc. Sepetiba, 987 – 8º andar Centro/Niterói/RJ; Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Coordenadoria de Recursos Humanos

Aposentadoria

Aposentar, compulsoriamente, a Assistente Social, Lígia Avelar de Bustamente Cruz Alves, matrícula 218.467-9, classe A, nível Superior, Referência VII, do Qd.Permanente, conforme proc. 200/10431/2004.

Apostila de Fixação de Proventos

Ficam fixados a contar de 17 de julho de 2004, os proventos anuais de Lígia Avelar de Bustamante Cruz Alves, aposentada no cargo de Assistente Social, do Qd.Permanente, matrícula 218.467-9, classe A, referência VII, nível Superior, em acordo com a Lei 2.104/03, conforme processo nº 200/10431/2004.

Licença Prêmio (Deferidos)

200/10782/2004- Wladimir de Souza Lemos- 01(hum) mês, de 01/11/2004 à 30/11/2004. (Port. 287/2004.).

200/01727/2004- Marcos Luiz Batista Carramão- 01 (hum) mês, de 01/10/2004 à 30/10/2004. (Port. 289/2004).

200/10493/2004- Gilce Mary Cardoso da Cunha- 01(hum) mês, de 01/10/2004 à 30/10/2004. (Port. 290/2004).

200/07944/2004- Celso Vieira Nunes- $03(\text{tr\^{e}s})$ meses , de 03/10/2004 à 31/12/2004 . (Port. 291/2004).

200/03199/2004- Paulo Cezar Ribeiro da Silva- 03(três) meses, de 01/10/2004 à 29/12/2004. (Port. 292/2004).

200/00702/2004- Maria de Lourdes Rubio Silva- 01(hum) mês, de 01/11/2004 à 30/11/2004. (Port. 295/2004).

Pedido de Exoneração (Indeferido)

200/11769/2004- Paulo dos Santos Macedo.

Corrigenda:

Na portaria nº 471/2004, publicada em 11 de agosto de 2004, onde se lê: em vaga decorrente da dispensa de Ana Paula Leal; leia-se: em vaga decorrente da dispensa de Maria Paula Leal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria Municipal de Serviços Funerários Edital

O Chefe do Cemitério são Lázaro de Itaipu torna público que, tendo terminado o prazo de inumação no período de 01/08/2004 a 31/08/2004, devem os interessados requerer a exumação e compra de nicho ou reforma dentro do prazo de (15) quinze dias a contar da data de publicação deste, sob pena de no final deste prazo procederse a exumação EX-OFÍCIO, sendo recolhidos os despojos ao Ossário Geral.

Cova Rasa de Adulto Quadra "B"- 845- Carmelita Mothe Caetano- 835- José Menezes dos Anjos- 932- Nilda dos Anjos Oliveira- 841- César Roberto Cortes- 893- Carlos Roberto Pacheco da Costa- 750- Edson Dario do Couto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Ata do Conselho de Meio Ambiente de Niterói

Aos 31 dias do mês de maio de 2004, às 14:00h, reuniram-se na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Niterói (SMMARH), sob a presidência do Secretário, Dr. Jefferson da Silveira Martins, os seguintes membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Niterói – COMAN:

Giselle Santana Nóbrega Alves – Secretaria Municipal de Cultura.

Nelson Rocha de Almeida – Procuradoria Geral do Município

Reiner Olibano Rosas - UFF

Sergio V. Azevedo – CREA/RJ

Roberto Pedreira F. Curi - FIRJAN

Valdir Costa – OAB

Presentes também 4 observadores da OAB além dos seguintes assessores da SMMARH: André Barbosa, Fátima Valeroso, Márcia Manuela B. Correia da Silva, Valéria M. Savino e Ronald Hees.

Nos termos do Ofício Circular nº 179/2004 de 25 de maio de 2004 que convocou a reunião, e da pauta da mesma, o Presidente do COMAN informou os Conselheiros sobre o andamento do Ante-Projeto do Código Ambiental do Município de Niterói e dos últimos comentários recebidos da Procuradoria Geral do Município.

Durante a reunião, o Presidente do COMAN informou que a última versão do Ante-Projeto do Código em referência distribuída em disquete aos presentes e será encaminhada também aos demais Conselheiros do COMAN. O texto se encontra também no site www.niterói.rj.gov.br.

O Presidente do COMAN ressaltou ainda que Ante-Projeto deverá agora ser debatido de forma ampla numa Audiência Pública que será convocada e anunciada com 45 dias de antecedência. Até lá, as entidades interessadas deverão debater suas propostas com representantes técnicos da SMMARH e as considerações finais resultantes desse debate deverão ser levadas ao conhecimento do plenário da Audiência Pública para incorporação no texto final.

Após anotar as considerações dos representantes da OAB, do CREA e da FIRJAN, foi aprovada, por unanimidade, a proposta de realização da Audiência Pública acima referida.

A seguir o Presidente deu por encerrada a reunião.

Presidente do COMAN – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL

SUTRAM Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua Dr. Manoel Lazary trecho compreendido da Rua São Lourenço a Rua Indígena das 08:00 às 17:00h, no dia 25.9.04, para evento conforme proc. 40/5292/04 (Portaria nº 313/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Caraíba, trecho compreendido a partir da Rua Jornalista Sardo Filho das 09:00 às 21:00h, no dia 11.9.04 para evento, conforme proc. 40/5205/04 (Portaria nº 314/2004).

Autoriza a utilização das vias abaixo, para evento a realizar-se no dia 12.9.04 a partir das 17:00h, conforme proc. 40/5178/04:

Rua Riodades; Praça 14 de Fevereiro; Trav. Luiz Nascimento Lopes; Rua São Januário; Rua Lilia Lemos Mercadante; Rua René de Souza Preste; Rua Santo Cristo; Av. Quintino Bocaiúva (Portaria nº 315/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Plínio Casado trecho compreendido da Av. Prof. João Brasil ao Largo de São Jorge a partir das 18:00h nos dias 10, 11 e 12.9.04, para evento conforme proc. 40/4974/04 (Portaria nº 316/2004).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

Convite/Cose nº 024/04 - Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 20/08/04 à firma Ferreira Rocha Const. e Manutenção e Ref. Ltda com término previsto para o dia 20/10/04.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 010/04 Contratada: C. Ribeiro Construções e Empreendimentos Ltda. Objeto: Dilatação do prazo e alteração no valor contratual. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: 129.655,80. Proc. nº 6620/04.

Extrato de Aditivo Contratual

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 012/04 Contratada: Engetécnica Serviços e Construções Ltda. Objeto: Dilatação por mais 30 (trinta) dias. Proc. nº 3054/04. EMUSA, 10 de Setembro de 2004 Ralderes Bonifácio Costa – Diretor Administrativo

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.